

Secretarias e Órgãos

Casa Civil

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 33667322

Documento emitido em 25/05/2022 09:50:32.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11177 | 25/05/2022 | PÁG. 3

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO

PROTÓCOLO: 17.431.498-5.

Pela presente **Ordem de Serviço**, fica autorizada a empresa **ARDUTOS COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA**, a dar início aos trabalhos, referente ao **Contrato nº 1034/2022 GMS**, cujo objeto é "reforma no sistema de climatização do Palácio Iguacu, sita à Praça Nossa Senhora de Salette, no município de Curitiba, Paraná", a partir de **25 de maio de 2022**, ficando designado como fiscal da Obra – Engenheiro Civil – **ZENON SILVA NETO** – CREA N.º PR-10.583/D.

Curitiba, 23 de maio de 2022.

GIRLEI EDUARDO DE LIMA

DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

51842/2022

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED.

PROTÓCOLO: 17.431.498-5

DOCUMENTO: Contrato nº 1034/2022 GMS.

CONTRATADA: AR DUTOS COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA.

OBJETO: Reforma no sistema de climatização do Palácio Iguacu, sita à Praça Nossa Senhora de Salette, no município de Curitiba, Paraná.

PRazos: O prazo de execução do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de aceite da Ordem de Serviço e a vigência do contrato se inicia com a assinatura do contrato e é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do término do prazo de execução, na forma do item 10.03 das Condições Gerais de Contrato.

VALOR: R\$ 1.874.663,09 (um milhão oitocentos e setenta e quatro mil seiscentos e sessenta e três reais e nove centavos).

RECURSO: Empenho n.º 22000177, Dotação Orçamentária 1302.6015.04.122.42.44905101.00.0000000147.1, Projeto Atividade 6015, Natureza da Despesa 44901501, Fonte 147 – GESTÃO ADMINISTRATIVA – CASA CIVIL, datado de 22/03/2022.

DATA: 23 de maio de 2022.

GIRLEI EDUARDO DE LIMA
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

51278/2022

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 3075/2021

PROTÓCOLO N.º 18.729.418-5

PARTES: O Estado do Paraná, através da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná, PGE-PR, com recursos do FEPGE – Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado, CNPJ: 08.430.961/0001-48 e Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR, CNPJ: 76.545.011/0001-19.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a alteração quantitativa, mediante acréscimo do objeto, e a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato 3075/2021, nos termos de suas cláusulas segunda e terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

a) Fica acrescido o montante de R\$ 44.637,25 (quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos) ao valor previsto para o item 1 – Consultoria Técnica aos processos de planejamento e avaliação da qualidade dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC.

de R\$ 489.433,75 (quatrocentos e oitenta e a e três reais e setenta e cinco centavos) ao Desenvolvimento de sistemas de TIC.

A PRORROGAÇÃO

execução do contrato pelo prazo de 7 (sete) até 31/12/2022, e, por igual período, o prazo

VALOR

na Cláusula Segunda, o valor global do R\$ 84,00 (dois milhões, cento e trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), passa a ser de R\$ 2.670.355,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco reais), com um acréscimo de R\$ 534.071,00 (quinhentos e trinta e quatro mil e setenta e um reais), o que corresponde a 25% do valor global.

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Leticia Ferreira da Silva
Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Curitiba, 23 de maio de 2022.

51349/2022

Secretaria da Administração e da Previdência

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL – DETO

EXTRATO DO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO N.º 02/2022

PROTÓCOLO: 18.816.578-8

OBJETO: VENDA de **284 lotes**, totalizando **306 itens** patrimoniais, compostos por veículos e sucata de veículos declarados inservíveis/desnecessários para o serviço público, que se encontram numerados e relacionados por lote no Anexo I, por meio de processo licitatório na modalidade Leilão.

Valor mínimo estimado do leilão: R\$ 1.071.835,72 (um milhão e setenta e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos).

TIPO: Maior Lance por Lote.

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL: Sr. Afonso Marangoni, portador do CPF/MF n.º 214.675.019-72

INTERESSADO: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SEAP.

AUTORIZADO pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência, em 24 de maio de 2022, por meio do Despacho n. 883/2022 à fl. 113 do Protocolado 18.816.578-8.

DATA DE VISITAÇÃO: 06/06/2022 à 14/06/2022 das 9h às 12h e das 13:30min. às 17h., conforme item 3 e demais subitens.

DATA DO LEILÃO: início no dia 13/06/2022 às 13h, com encerramento previsto a partir do dia 20/06/2022 às 13h, conforme item 1.2.1 do edital nº 02/2022.

SÍTIU ELETRÔNICO PARA CADASTRAMENTO E LANCES:

www.marangonileiloes.com.br

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

www.marangonileiloes.com.br,

<https://www.administracao.pr.gov.br/Pagina/Divisao-de-Gestao-de-Veiculos-DGV> e www.transparencia.pr.gov.br

SEAP/DETO/2022

51702/2022

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2018 – GMS 1727/2019

Protocolo nº 18.966.059-6

Objeto: Concedido reajuste de 9,65%, conforme aviso 07/2022-SEAP/DOS, referente a prestação de serviços de vigilância armada.

PARTES: Master Vigilância Especializada S.A e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo.

51566/2022

Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

EXTRATO 2022/157

AJ/SEDU em 24/05/2022

ESPÉCIE: Termo aditivo ao convênio indicado. PARTÍCIPES: SEDU, PARANACIDADE e o Município indicado. OBJETO: Ajuste na aplicação dos recursos.

CONVÊNIO	MUNICÍPIO	ADITIVO	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	ASSINATURA
336/2020	GENERAL CARNEIRO	4º	672.332,05	475.000,00	197.332,05	23/05/2022

51722/2022